

PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO nº 05/2015
PORTARIA Nº 05/2015 – PJC

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ, através da 2ª Promotoria de Justiça, com fundamento nos arts. 127 e 129, III da Constituição Federal, 130, III da Constituição do Estado do Ceará, 26, I, da Lei nº 8625/93 e na Resolução nº 007/2010 do Colégio de Procuradores de Justiça do Ceará, no Manual de Taxonomia do Conselho Nacional do Ministério Público e

CONSIDERANDO que chegou nesta Promotoria notícia dando conta de que vários servidores do Município de Cruz tiveram seus nomes inclusos em cadastros de proteção ao crédito por dívidas referentes a empréstimos consignados realizados perante instituições bancárias;

CONSIDERANDO que os valores das parcelas dos referidos empréstimos consignados estão sendo efetivamente descontados na folha de pagamento dos servidores;

CONSIDERANDO que o direito do consumidor tem status constitucional de direito fundamental, e a cobrança indevida fere direito previsto Código do Consumidor, gerando dano moral, devendo tal prática ser coibida no âmbito consumerista;

CONSIDERANDO que há a necessidade premente de averiguar o motivo do registro nos cadastros de débito e a possibilidade de apropriação indébita dos valores serem repassados para as instituições bancárias;

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO de Inquérito Civil Público – de caráter inquisitório – para a apuração das denúncias de que servidores públicos municipais estão sendo cobrados indevidamente por empréstimos consignados efetivamente descontados de seus vencimentos, sendo que nesta oportunidade, inicialmente, DETERMINO:

Art. 2º. Registre-se no sistema próprio e autue-se como Procedimento Preparatório na forma do art. 2º, §3º e art. 3º, V e VI ambos da resolução n. 007/2010 do CPJ/CE, e proceda à respectiva autuação;

Art. 3º. Com base no art. 7º, §2º da resolução 23/2007 do CNMP e art. 30 da Resolução 007/2010 do CPJ, a publicação da presente portaria nos locais de costume, bem como encaminhamento da presente Portaria à Secretaria Geral do Ministério Público do Estado do Ceará, por e-mail para publicação no Diário Oficial;

Art. 4º. Proceda-se comunicação da instauração de Procedimento Preparatório ao Conselho Superior do Ministério Público, nos termos do art. 3º, VIII da Resolução 007/2010 do CPJ, bem como determinar o encaminhamento de cópia da presente Portaria ao CAODPP, ao CAOCC e ao Conselho Superior do Ministério Público, em cumprimento ao art. 3º, VIII, da Res. 007/2010-CPJ;

Art. 5º. Nomeie o Técnico Ministerial Eduardo Nogueira Peixoto, para secretariar e diligenciar o presente Procedimento Preparatório, mediante Termo de Compromisso, nos termos do art. 3º, incisos VII da Resolução 007/2010 do CPJ e art. 4º, V, da Resolução n. 23 do CNMP, conferindo poderes para realizar a produção de atos meramente ordinatórios;

Art. 7º. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Promotoria de Justiça da Comarca de Cruz-CE.

Cruz-CE, 16 de janeiro de 2015.

Rodrigo Coelho Rodrigues de Oliveira
Promotor de Justiça